



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
DECRETO N.º 13.134/2020

DESCONSTITUI o Decreto n.º
11.266/2013 que aposentou a servidora
municipal **ROSÂNGELA SALETE DA
SILVA MONTEIRO**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica desconstituído o Decreto n.º 11.266/2013 que aposentou por Implemento de Idade a servidora municipal **ROSÂNGELA SALETE DA SILVA MONTEIRO**, Professora Municipal, N-03.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, 1º de setembro de 2020.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



EDSON FERREIRA PORTELA
Diretor Geral da SMAD

Registrado sob n.º

Soledade, 01 / 09 / 2020